

LEI Nº 765, DE 15.04.1971.

DISPÕE SOBRE A RETENÇÃO PELO BANCO DO BRASIL S/A DE PARCELAS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESTEIO NOS TRIBUTOS FEDERAIS, VINCULADOS POR CONVÊNIO, A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO MÉDIO.



(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de, 15 de abril de 1971.

Clodovino Soares
Prefeito Municipal